



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



ATA da 417ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 10 de outubro de 2019

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia 10 de outubro do ano de dois mil e dezenove,
2 na sala de reuniões deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física para a
3 417ª reunião ordinária da Congregação, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro
4 de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física, com a presença dos professores:
5 Alexandre Leite Gadelha, Vice-Diretor; André Telles da Cunha Lima, Chefe do
6 Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Cassio Bruno Magalhães Pigozzo,
7 Chefe do Departamento de Física Geral; José Roberto Bispo de Souza, Vice-Coordenador
8 do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física; Roberto Rivelino de Melo Moreno,
9 Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; Marcos Melo de
10 Almeida, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino; André
11 Luiz Pires de Souza Leal, representante dos servidores técnicos administrativos; Lara
12 machado da Silva Oliveira e Robert Gabriel Santos Araujo (suplente), representantes
13 estudiantis; Carlos Alexandre Domingos Lentine e José Garcia Vivas Miranda, professores
14 convidados pelo Diretor do IF, para discutir a seguinte pauta: **1)** Processo nº
15 23066.007578/2019-46 - Recurso impetrado por Juliana Moacir Nascimento contra
16 decisão do Colegiado dos Cursos de Física (relator: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo –
17 concessão de vista: André Luiz Pires de Souza Leal); **2)** Processo nº 23066.007573/2019-
18 13 - Recurso impetrado por Jeferson Borges da Fonseca contra decisão do Colegiado dos
19 Cursos de Física (relator: Mário Cezar Ferreira Gomes Bertin); **3)** Processo nº
20 23066.039805/2019-01 – Solicitação de licença para tratar de interesses particulares feita
21 por Diego Batista dos Santos (relator: Roberto Rivelino Moreno); **4)** Processo nº
22 23066.040627/2019-52 – Solicitação para participar do PROPAP feita por Caio Mário
23 Castro de Castilho (relator: André Telles da Cunha Lima); **5)** Processo nº
24 23066.045743/2019-68 – Regulamento interno do CEALDIP (relator: André Luiz Pires de
25 Souza Leal); **6)** Posicionamento da Universidade Federal da Bahia sobre o programa
26 "Future-se" do governo federal; **7)** Alterações do REGPG (apresentação: Marcos Melo de
27 Almeida); **8)** O que ocorrer. No expediente, o professor Ricardo Miranda parabeniza os
28 professores Carlos Lentini e José Garcia, convidados para esta reunião, pela participação
29 no Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e passa a palavra ao professor Carlos
30 Lentini, para explanar sobre o projeto. Este, agradece o convite e narra o histórico de
31 ações que possibilitaram a aprovação do projeto. Informa ainda sobre os objetivos da
32 expedição, dados a serem colhidos e como ela se dará. Com a palavra, o professor José
33 Garcia agradece o convite, complementando a fala de professor Lentini, ressalta a
34 participação de diversas unidades da UFBA e de demais Instituições espalhadas pelo
35 Brasil. Seguindo no expediente, o professor Mario Bertin comenta sobre a amplitude do
36
37

WLF

Kunabo

Amal

AS

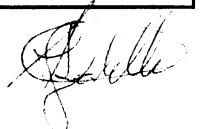
WLF

WLF

14/10



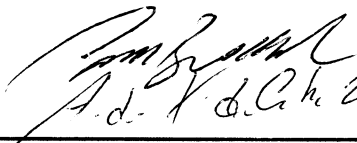
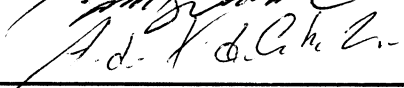
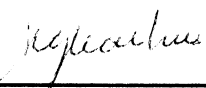
38 projeto e parabeniza os proponentes pelo projeto e pela aprovação do mesmo. O
39 professor Marcus Melo informa que foi aprovada no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE)
40 a resolução sobre ensino a distância na UFBA, salientando as particularidades e a
41 relevância de tal modalidade de ensino e a importância de tal aprovação. Professor
42 Ricardo pede dados do projeto para que possa ser feita a divulgação, pela congregação,
43 desta participação no projeto. Dando continuidade ao expediente, Professor Cássio Pigozzo
44 com a palavra, informa sobre o encerramento do concurso na área de "História, Filosofia e
45 Ensino de Física", que culminou com 03 (três) candidatos aprovados, tendo transcorrido
46 em absoluta normalidade e registra os agradecimentos à banca examinadora e agradece o
47 apoio que obteve da Secretaria do Instituto. Informa ainda sobre o concurso que se
48 iniciará no dia 21 de outubro, "Teoria de Campos e Física de Partículas", convidando todos
49 a participarem das seções públicas do referido concurso. Professor Ricardo Miranda
50 ressalta a natureza do concurso e pede que seja registrada a colaboração dos setores
51 administrativos do Instituto para o transcorrer natural do concurso e em particular da
52 Secretaria do Instituto, realçando a dedicação de Conceição Santos, para que o concurso
53 ocorresse de forma tranquila. Professora Maria das Graças informa que está chegando às
54 etapas finais das duas Olimpíadas de Física: dia 19 será a segunda e última fase da
55 Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) e dia 26 ocorrerão provas da
56 terceira fase da Olimpíada Brasileira de Física (OBF), ambas nas dependências do IF.
57 Segue apontando as dificuldades cada vez maiores encontradas para a realização das
58 ações em função da conjuntura do país. Informa ainda que conta, agora, com 04 (quatro)
59 bolsistas dedicados à atividade e que professora Alanna está assumindo a organização da
60 OBF no Instituto. Dando andamento à reunião, o professor Ricardo Miranda colocou em
61 votação a aprovação da ata da 415ª reunião da Congregação, bem como da 416ª reunião
62 do mesmo órgão. Ambas foram aprovadas por unanimidade pelo plenário. Passando ao
63 ponto de pauta **1) Processo nº 23066.007578/2019-46 - Recurso impetrado por**
64 **Juliana Moacir Nascimento contra decisão do Colegiado dos Cursos de Física**
65 **(relator: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo – concessão de vista: André Luiz Pires**
66 **de Souza Leal)**, o relator do pedido de vistas André Leal, fez um breve histórico sobre o
67 processo, lendo em seguida o seu parecer, votando favorável à solicitação da estudante.
68 Colocado em apreciação, um debate se inicia acerca do processo, concluindo por um
69 entendimento favorável à solicitante admitindo que ao participar da seleção para adentrar
70 a universidade os indivíduos têm ciência de quais grades curriculares estarão submetidos
71 e que portanto estas não podem ser alteradas, impondo eventuais prejuízos, em função
72 de decisões da Instituição. O relator do processo, professor Cássio Pigozzo, pede que esta
73 concepção fique mais clara no parecer de André Leal, sendo acatado por este. Posto em
74 votação, o parecer favorável ao pedido da solicitante foi aprovado, tendo sido registrado 8
75 (oito) votos a favor 2 (dois) votos contrários e uma abstenção. Antes de entrar em pauta
76 o segundo ponto, o professor Mario Bertin, relator do processo a ser apreciado pediu sua
77 retirada da pauta, tendo sido acatada pelo presidente. Avançando ao segundo ponto de
78 pauta que passa a ser **2) Processo nº 23066.039805/2019-01 – Solicitação de**

MCA



14/10

79 **licença para tratar de interesses particulares feita por Diego Batista dos Santos**
80 **(relator: Roberto Rivelino Moreno)**, o relator procede a leitura do parecer e conclui
81 com o voto favorável á licença solicitada. Após ser colocado em discussão, o parecer foi
82 aprovado por unanimidade. No ponto de pauta **3) Processo nº 23066.040627/2019-52**
83 **- Solicitação para participar do PROPAP feita por Caio Mário Castro de Castilho**
84 **(relator: André Telles da Cunha Lima)**, o relator do processo, apresenta o seu parecer,
85 votando favorável à solicitação. Após ser posto em discussão, o parecer é aprovado por
86 unanimidade. No ponto de pauta **4) Processo nº 23066.045743/2019-68 -**
87 **Regulamento interno do CEALDIP (relator: André Luiz Pires de Souza Leal)**, o
88 relator do processo apresenta seu parecer que conclui o voto pela aprovação da minuta do
89 regulamento em questão. Após ser posto em discussão, o parecer é aprovado por
90 unanimidade. Antes de passar ao ponto seguinte da pauta, o senhor presidente aproveita
91 a oportunidade para informar que em breve pautará, na congregação, proposta de
92 alteração do Regimento Interno do Instituto em razão da aprovação dos turnos contínuos,
93 recentemente assinado pelo Reitor, e do novo Regulamento da Pós-Graduação em Física,
94 já aprovadas por esta congregação. No ponto de pauta **5) Posicionamento da**
95 **Universidade Federal da Bahia sobre o programa "Future-se" do governo federal,**
96 o professor Ricardo informa que o ponto de pauta tem a mesma redação do ponto de
97 pauta da convocação de reunião do Conselho Universitário. Professor Ricardo relembra o
98 debate realizado sobre o tema em nosso instituto e pergunta se o plenário entende ser
99 necessário um novo debate sobre o assunto ou se estão todos aptos a votar. Após
100 discussão sobre o tema, os membros da congregação concluíram que estavam aptos para
101 apreciação do projeto proposto e, posto em votação, se posicionaram, por unanimidade,
102 pela rejeição à proposta do "Future-se" apresentada pelo governo federal. No ponto de
103 pauta **6) Alterações do REGPG (apresentação: Marcos Melo de Almeida)**, o
104 representante da congregação no CAE, professor, Marcus Melo informa sobre a pauta do
105 conselho, sobretudo no que se refere ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-
106 Graduação (REGPG), cujas propostas de alteração estão em discussão. Apresenta as
107 alterações em pauta e após manifestações de membros da Congregação, o senhor
108 presidente, após tecer comentário sobre as alterações, informa que convocará reuniões
109 específicas para analisar e tratar as alterações propostas, dada a relevância do
110 Regulamento. No ponto de pauta **7) O que ocorrer**, não havendo nada a discutir, o
111 presidente da congregação deu por encerrada a reunião e eu, Alexandre Leite Gadelha,
112 Vice-Diretor, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme pelos
113 demais membros da Congregação, será assinada pelos presentes.

 Alexandre Leite Gadelha
 Humberto de Almeida Bezerra
 Marcos Melo de Almeida
 A. d. V. d. C. de L.
 J. P. de S.